PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SUB-PREFEITURA DE JORDANÉSIA

(VIA ANHANGUÉRA, KLM. 29 a 47) — ESTADO DE SÃO PAULO

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.Em.x.x.de.x.x.x.x.x.x.de 197.x.x.x.x.x.x

DECRETO Nº 473 DE 08 DE MARÇO DE 1972.

"Nomeia Comissão de Julgamento"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam nomeados os senhores Oswaldo Clini, Nancy de Mello e Ilda Freitas Pinto, para procederem o julgamento das propostas apresentadas ao Edital de tomada de preços nº 8/72 de 1º de março de 1972, edital êsse que abre tomada de preços para fornecimento de paezinhos às escolas do Município.

Artigo 2º) - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo